



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1559, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 40% AO
SERVIDOR FABRICIO
RODRIGUES NUNES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 6.186/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder adicional de insalubridade de 40% ao servidor Fabricio Rodrigues Nunes, Auxiliar Administrativo, matrícula n° 56808-2, tendo em vista que desempenha suas funções no Canil Municipal, realizando as atividades previstas em lei tais como: recolhimento e manuseio de animais com doenças infectocontagiosas e contato com dejeções, pêlo e sangue destes animais, a contar de 1° de outubro de 2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, ao treze (13) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
GCC/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 198C-9133-67F4-E50B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO LEMOS CRUZ** (CPF 369.847.870-68) em 27/12/2023 10:31:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/198C-9133-67F4-E50B>